



NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Nesta Edição:

- CNI ressalva recursos para inovação na PEC dos Fundos
- Comissão Mista da MP 905 realizou audiência pública e governo defendeu a medida como mecanismo para aumentar o emprego formal

CNI ressalva recursos para inovação na PEC dos Fundos

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal realizou duas audiências públicas a fim de discutir a PEC 187/2019 (PEC dos Fundos), que institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação. Tem como efeitos práticos a desvinculação dos recursos financeiros no orçamento da União.

Na audiência ocorrida no período da manhã, Gianna Sagazio, Diretora de Inovação da CNI, afirmou que, atualmente, países mais inovadores têm realizado investimentos públicos e privados vultuosos na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), visando ampliar sua inserção global, oferecer empregos qualificados e impulsionar negócios lucrativos e sustentáveis. Dessa forma, é fundamental aumentar os investimentos na área de CT&I, a exemplo do que têm feito países mais desenvolvidos, e não colocar em risco as fontes já existentes, como a PEC propõe.

Um dos fundos mais importantes para CT&I no Brasil, e que será afetado pela PEC, é o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), a principal fonte para concessão de crédito e subvenção econômica para apoiar projetos de maior risco tecnológico.

Segundo Gianna Sagazio, atualmente cerca de 900 empresas são beneficiadas pelo crédito a custos mais competitivos, sendo 80% delas micro, pequenas e médias (MPMEs). Pesquisa recente do IPEA mostra que o crédito para inovação com recursos do FNDCT induz investimentos adicionais nas empresas, uma vez que aquelas que o acessam tendem a investir 76% a mais em P&D do que empresas não apoiadas.

Nesse contexto, propõe-se que os recursos voltados a ciência, tecnologia e inovação sejam ressaltados da PEC dos Fundos, uma vez que não há garantia de que os fundos em questão serão retomados por uma lei complementar.

O representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Ildeu de Castro, reiterou a importância do FNDCT: além dos R\$ 15 bilhões aplicados nos últimos 15 anos em projetos de universidades e demais instituições científicas e tecnológicas, esse fundo compõe 75% do orçamento do CNPq. A extinção desse fundo teria efeito devastador e geraria desequilíbrio na área de pesquisa e desenvolvimento do país.

Na audiência ocorrida no período da tarde, foram convidados representantes de governo e de alguns setores afetados.

O representante do Ministério da Economia, Geraldo Julião Junior, explicou que a motivação da PEC se justifica desde a Constituinte, pois à época todos os Fundos foram revigorados sem avaliação dos vários tipos e gestão dos fundos. A proposta do Governo é criar um freio para extinguir todos esses fundos e, no prazo de dois anos, renová-los ou não, conforme decisão do Congresso.

O excesso de vinculação traz dificuldade na definição das prioridades do orçamento, o que acaba travando sua capacidade de atuação. Assim, a PEC aumentará a capacidade alocativa do Poder Executivo e permitirá uma alocação racional dos recursos.

Para Julião não há, por parte do Executivo, discriminação para decidir quais fundos permanecem ou não, com exceção daqueles previstos no texto constitucional. O principal objetivo é otimizar as contas públicas por meio da alocação racional. Finalmente, a proposta dá a possibilidade de um orçamento plurianual, se aproximando das práticas modernas da OCDE.

O representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Marcelo Gomes Meirelles, focou sua apresentação em defesa do FNDCT, cuja principal tarefa é fomentar o desenvolvimento de CT&I. Explicou que o Brasil produz muito conhecimento, mas precisa aprofundar a atividade inovativa no longo prazo, com previsibilidade. O MCTIC trabalha no aprimoramento da gestão do fundo, alteração da estrutura do ministério, da FINEP e do CNPq, além de outras estruturas de financiamento como a Lei de Bem, Lei de Inovações e das TICs. Lembrou que o FNDCT é importante para dar segurança às empresas privadas e criar condições para que as empresas inovem no País. Na perspectiva de Meirelles, os recursos aplicados em CT&I produzem crescimento econômico, conhecimento e melhoria na qualidade de vida da população. Assim, o Brasil precisa acompanhar e ser inserido no mercado da inovação mundial com auxílio do FNDCT.

Kléber Cabral, presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil mostrou sua preocupação com a PEC que trata em bloco todos os fundos, quando deveria ser feita uma separação dos fundos que são obsoletos.

Como exemplo, citou alguns fundos que vê como positivos: FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social), FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior), Fundo Social, FGE (Fundo de Garantia à Exportação) e o FNDCT. Alguns desses fundos foram contemplados no relatório do Sen. Otto Alencar ou com emendas dos parlamentares, porém entende que a exclusão em bloco pode acarretar a explosão de lobby em busca de espaço no orçamento público.

O representante do Conselho Nacional de Saúde, Moysés Longuinho Toniolo, lembrou que até o momento atual, não foram apresentados estudos para comprovar a justificativa de desvinculação dos 281 fundos, e a metodologia que entende o saldo parado no valor de R\$ 220 bilhões.

Claudio Lins de Vasconcelos, representante do Fórum Brasileiro pelos Direitos Culturais, concordou que a racionalização dos recursos é necessária, porém discordou que o FSA (Fundo Setorial do

Audiovisual) seja desvinculado. Para Vasconcelos, o fomento direto não pode acabar, com impactos sobre o processo de descentralização da produção cultural do país. Além disso, explicou que o FSA não tem impacto no orçamento, pois é financiado por uma CIDE cobrada de quem atua no setor e ainda poderia ser financiado pela loteria, de acordo com a lei de criação do FSA.

Ex-deputado federal Silas Brasileiro, Presidente do Conselho Nacional do Café, reiterou que o FUNCAFÉ tem sua fonte exclusiva no próprio setor, é um fundo ativo de alta aplicação, com gestão eficiente entre governo e iniciativa privada. É fundamental para pesquisas do setor, e desde sua criação torna o café mais competitivo, a exemplo da fundação da Embrapa Café.

O relator da PEC, senador Otto Alencar (PSD/BA), trouxe à tona suas diversas experiências no Executivo estadual e federal, explicando que vinculação de receitas cria dificuldades para priorização de projetos. Dessa forma, os gestores têm recursos que as vezes não podem ser utilizados.

O senador deverá ler seu relatório na sessão de quarta-feira, às 10h.

Comissão Mista da MP 905 realizou audiência pública e governo defendeu a medida como mecanismo para aumentar o emprego formal

A Comissão Mista que analisa a MP 905/2019 realizou hoje audiência pública para debater a medida, que institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e faz alterações na legislação trabalhista.

Estiveram presentes, entre outros, Ives Gandra Martins Filho (Ministro do TST); Adolfo Sachsida (Secretário de Política Econômica do Ministério da Economia); Noemia Aparecida Garcia Porto (Presidente da ANAMATRA); Bruno Silva Dalcolmo (Secretário do Trabalho do Ministério da Economia); Helio Zylberstajn (Professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP).

Ives Gandra destacou o Contrato Verde e Amarelo como uma boa iniciativa governamental de solucionar o problema do desemprego entre os jovens e afirmou que as alterações estão de acordo com a Constituição Federal.

Adolfo Sachsida, representante do Ministério da Economia, afirmou que o foco do governo é buscar o reequilíbrio fiscal juntamente com uma melhor alocação de recursos, para que melhore o investimento, produtividade, renda e produção. Nesse sentido, a MP teve objetivo de resolver o problema da alta taxa de desemprego no País, que é consideravelmente maior entre os jovens.

Bruno Dalcolmo, também do Ministério da Economia, pontuou que é necessário analisar a MP tendo em vista a realidade brasileira, em que 2/3 da população econômica ativa está desempregada ou na informalidade, vendo como positiva a iniciativa de inserir cada vez mais a população jovem no emprego formal.

De maneira similar, Helio Zylberstajn também elogiou a MP, tanto em relação à geração de empregos formais e de oportunidade para aquisição de experiência, como à simplificação da estrutura do microcrédito, o que irá facilitar o investimento de diversos micro e pequenos empreendedores.



Representando a ANAMATRA, Noemia Porto criticou a Medida Provisória, pontuando ainda que, em seu entendimento, cláusulas pétreas da Constituição são alteradas.

A comissão ainda realizará audiências públicas nos dias 12 e 13/02. A MP tem validade até 20/04.